

Portaria n°. 007-A/2021-Poder Legislativo Municipal.

**"Altera a Portaria de
n°. 007/2021, dando
nova redação e contém
outras disposições."**

A Câmara Municipal de Água Comprida/MG, através de seu Presidente, Sr. Elivelton de Oliveira Félix, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que diante da apresentação de Declaração datada de 16 de Março de 2.021 e assinada de próprio punho por parte da Srta. Fernanda Manzi Motta - OAB/MG 144.440, solicitando a sua exoneração do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Água Comprida - M.G., por motivos pessoais;

CONSIDERANDO, que diante da necessidade de realização de complementação de informações e dados na Portaria de 007/2021 do Poder Legislativo Municipal, resolve baixar a presente Portaria:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria de n°. 007/2021, passando a conter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica exonerada à partir do dia 16 de Março de 2.021, do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de

Água Comprida/MG, a advogada Fernanda Manzi Motta - OAB/MG 144.440, conforme Declaração apresentada no qual alegou motivos pessoais solicitando sua exoneração, Declaração datada e assinada em 16 de Março de 2.021.

Art. 2 ° - Diante da Declaração apresentada pela Srta. Fernanda Manzi Motta - OAB/MG 144.440, no qual solicitou sua exoneração, dever-se-á realizar a correção junto ao Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT, na causa de afastamento, bem como o código de afastamento."

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Março de 2.021.

Água Comprida - M.G., 24 de Março de 2021.



Elivelton de Oliveira Félix

ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX
Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

ERIC CRISTIANO FERREIRA
1° Secretário da Câmara Municipal do Município de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.